



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 370/2019**

**DE 19 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal n° 870/78 e Lei n° 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica, aprovado o Desmembramento do Lote n°02, da Quadra n° 23, Vila Limeira, matrícula n° 1.205 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Carlos Cezar Lopes da Silva e outro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 77.754/2019 de 17 de Julho de 2019.

**Art. 3°** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

**Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2019.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito de Amambai

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2400Fls.002

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Em : 25/07/19

**ANEXO I**  
**DO DECRETO Nº 370/2019**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote nº02, da Quadra nº 23, Vila Limeira, matrícula nº 1.205 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Carlos Cezar Lopes da Silva e outro, que passam a ser denominados de Lotes 02-A E 02-B.

**Área Total: 700,00 m<sup>2</sup>** (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agremensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 02-A (Desmembrado)**

**ÁREA: 10,00x35,00 = 350,00 m<sup>2</sup>** (Trezentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 10,00 m com a Rua Alvaro S. Santos, para onde faz frente;

Ao Sul : 10,00 m com fração do lote nº 06;

Ao Leste : 35,00 m com o lote nº 2-B;

Ao Oeste : 35,00 m com o lote nº 01 e a 20,00 m da esquina da Rua Januario Lima com a Rua Alvaro S. Santos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 02-B (Remanescente)**

**ÁREA : 10,00x35,00 = 350,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e cinquenta metros quadrados).**

Ao Norte : 10,00 m com a Rua Alvaro S. Santos, para onde faz frente ;

Ao Sul : 10,00 m com fração do lote n° 06 ;

Ao Leste : 35,00 m com o lote n°03 ;

Ao Oeste : 35,00 m com o lote 2-A e a 30,00 m da esquina da Rua Januário Lima com a  
Rua Alvaro S. Santos.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n° 2400Fls.002

Em : 25/07/19